Tribunal de Contas do Estado do Acre



Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 8.553

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 12.187.2008-50-TCE

ASSUNTO:

Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Infra-

Estrutura e Obras Públicas – SEOP, exercício de 2007.

RESPONSÁVEL: Senhor Eduardo Nunes Vieira

RELATOR: Conselheiro José Augusto Araújo de Faria

Prestação de Contas. Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras Públicas – SEOP. Determinação para que a origem corrija, nas próximas edições da espécie, a divergência no valor dos materiais de consumo adquiridos no exercício, não contabilizados no período. Regularidade com ressalva.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 14 de novembro de 2013

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS

Presidente em exercício do TCE/AC

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Relator

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO
Procurador-Chefe do MPE/TCE/ACRE

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br